

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 084 – 25/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.135.836-3, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e Hospital Santa Clara, no município de Colorado-PR, cujo objeto consiste no repasse de recursos para a aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 059/2020 da Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, que solicita liberação dos recursos do Programa Paraná Mais Cidades, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) para aquisição de equipamentos, informando que em contrapartida disponibilizará o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor do convênio em R\$ 115.500,00;
- Parecer favorável da 15ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a SESA-PR e o Hospital Santa Clara, no município de Colorado-PR, para a aquisição de equipamentos;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 015/2019, que aprova o pedido de formalização de convênio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná com o Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307) para liberação de recursos financeiros no valor estimado de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), destinados à aquisição de sete cardiocógrafos, três colposcópios, três amnioscópios, um oftalmoscópio e seis otoscópios;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), para aquisição de equipamentos.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR